

# **CHAMADA PÚBLICA 03/2020**

## **EDITAL 02**

A Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, torna pública, pelo presente, alterações nas regras estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA 03/2020 para a contratação temporária de Médico Clínico Geral 40h.

**CONSIDERANDO** o teor do Edital de Chamada Pública 3/20 para a contratação temporária de Médico Clínico Geral 40h;

**CONSIDERANDO** que referido Edital prevê em seu item 1.2 que os documentos escaneados deverão obrigatoriamente ser autenticados;

**CONSIDERANDO** que em virtude da pandemia de coronavírus os interessados na vaga vêm apontando dificuldades em conseguir a autenticação de documentos;

**CONSIDERANDO** que em razão dessa mesma pandemia é **essencial** para o município que a chamada pública reste exitosa;

**CONSIDERANDO** que o Município, através do Setor de Recursos Humanos fará análise minuciosa da documentação quando da contratação;

## **RESOLVE**

1 Alterar a redação do *caput* item 1.2 do Edital da Chamada Pública 03/2020, suprimindo a necessidade de autenticação dos documentos, passando o item a vigorar com a seguinte redação:

*1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar por e-mail os seguintes documentos escaneados:*

2 As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Doutor Pedrinho, 24 de março de 2020.

---

**TICIANE EUGÊNIA LENZI**

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 03/2020**

A Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, torna pública, pelo presente, as normas da CHAMADA PÚBLICA 03/2020 para a contratação temporária de Médico Clínico Geral.

**CONSIDERANDO** o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal Complementar 47/2006;

**CONSIDERANDO** que o Município possui em seu quadro apenas duas vagas de médico, sendo uma ocupada por profissional do Programa Saúde da Família;

**CONSIDERANDO** que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo um direito social constitucionalmente previsto;

**CONSIDERANDO** a necessidade emergencial e de excepcional interesse público de contratação médico clínico geral para atuar na Unidade de Saúde Municipal visando a continuidade na prestação de serviço público essencial;

**CONSIDERANDO** que há a previsão de preenchimento da vaga por concurso público, porém devido ao estado de pandemia definido pela Organização Mundial de Saúde pelo coronavírus (Covid-19) o concurso não poderá ser realizado por tempo indeterminado;

### **RESOLVE**

Tornar público os procedimentos para CHAMADA PÚBLICA para o provimento de **uma vaga** para o cargo de MÉDICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

#### **1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO**

1.1 Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação por mensagem eletrônica para os e-mails: [fms@doutorpedrinho.sc.gov.br](mailto:fms@doutorpedrinho.sc.gov.br) e [rh@doutorpedrinho.sc.gov.br](mailto:rh@doutorpedrinho.sc.gov.br), entre os dias

**23/03/2020 até 27/03/2020**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Habilitação</b>
Médico	01	40 horas	R\$ 17.505,20 (dezessete mil e quinhentos e cinco reais e vinte centavos)	Ensino Superior, com habilitação em Clínica Geral e registro no CRM

1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar por e-mail os seguintes documentos **autenticados** e escaneados:

- a) Ficha de inscrição e entrega de documentação preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia de Credencial do Conselho Regional de Medicina;
- c) Comprovante de tempo de serviço de atuação no cargo pleiteado;

OBS.: OS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS POR E-MAIL DEVERÃO TAMBÉM SER ENTREGUES FISICAMENTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO.

## **2. DO PROCESSO DE ESCOLHA**

2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação e do tempo de serviço na área de atuação.

2.2 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

a) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final **exatas** do serviço emitidas por Prefeituras, Secretarias, Hospitais, Clínicas e Fundações na função de Médico Clínico conforme a Classificação Brasileira de Ocupações – código CBO 2251-25;

b) Cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço na função de Médico Clínico conforme a Classificação Brasileira de Ocupações – código CBO 2251-25;

2.3 Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de atuação profissional, mediante comprovação nos termos do item anterior levando-se em conta dias, meses e anos;
- b) maior habilitação (títulos de especialista);
- c) Maior idade, levando-se em conta dias, meses e anos.

## **3. DO RESULTADO**

3.1 O resultado provisório será divulgado em um dia útil após o término do prazo para as inscrições.

3.3 Do resultado provisório caberá recurso em um dia útil após a divulgação.

3.2 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho/SC, [www.doutorpedrinho.sc.gov.br](http://www.doutorpedrinho.sc.gov.br) e publicada no Diário Oficial do Município.

3.3 Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos será constituída por um profissional da Secretaria Municipal de Saúde, um representante da Controladoria Interna e um representante da Assessoria Jurídica do Município.

#### **4. DA VIGÊNCIA**

4.1 Esta Chamada Pública tem vigência de 60 (sessenta) dias.

Doutor Pedrinho, 19 de março de 2020.

---

**TICIANE EUGÊNIA LENZI**

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no Conselho Regional de Medicina nº: \_\_\_\_\_

Cargo Pleiteado: \_\_\_\_\_

---

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO**

INSTITUIÇÃO (Nome, endereço, CNPJ):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública Nº 11/2019 para Admissão de MÉDICO CLÍNICO GERAL 40h, que o Senhor(a) \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ exerceu ou ainda exerce atividades profissionais nessa instituição, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PERÍODO DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PERÍODO DE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TOTAL: \_\_\_\_ ANOS \_\_\_\_ MESES \_\_\_\_ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição